



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

ANO I – Edição 263

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação.....2
- Atos de Pessoal.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

ANO I – Edição 263

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 05 de abril de 2021.

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual para a Contratação de serviços técnicos na área de engenharia civil.-

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

Contratada: ISABELA PALMIRO
SAMPAIO ME

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público nº. 01/2019, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Modalidade: Carta Convite 02/2020

Vigência: 12 (doze) meses

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 31 de março de 2021.

Cargo: TRABALHADOR BRAÇAL

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Candidato:

- Willian Rodrigo
- Will Cleiton Washington
Silva Menezes

Classificação

10º lugar
11º lugar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de Acréscimo de serviços referente a Contratação de empreiteira com a finalidade de construção de UM BARRACÃO PARA COMPOSTAGEM por força de convenio celebrado com a Secretaria da Justiça e Cidadania – Convenio FID 124/2019, conforme Planilha, Projetos e Memorial Descritivo elaborados pelo Departamento de Engenharia Municipal.

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 20 de abril de 2021, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, para manifestar seu interesse na nomeação, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação acima e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -

Anhumas, 13 de abril de 2021.

Contratada: J. LUIZ BRAGA
CONSTRUÇÃO ME -.

Modalidade: Tomada de Preços 02/2020-.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Valor Acrescido: R\$ 87.095,39



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

ANO I – Edição 263

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 225/2021

“Dispõe sobre: cancela nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e com base no concurso público 01/2019 realizado em 23 de junho de 2019 e homologado em 11 de julho de 2019.

CONSIDERANDO que o candidato em apreço, não compareceu no prazo para tomar posse no respectivo cargo, para o qual fora nomeado.

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica cancelada a nomeação do Sr. **Lucas Gabriel Pires Correa**, para o cargo de Trabalhador braçal, nomeado pela Portaria nº 201/2021, de 09 de março de 2021.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 12 de abril de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 226/2021

“Nomeia Sindicante para apurar danos causados em veículo particular, por buraco existente em rua do município e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO requerimento feitos à Prefeitura, em 04 de fevereiro de 2021, pelo Senhor **SIDNEI VITOR DOS SANTOS**, relatando que no dia 01 de fevereiro de 2021, ao transitar pela rua Segundo Manoel Gardim, na altura do número 151, com seu veículo VW/PARATI, Placas BWT 9966, e não tendo como desviar de buraco existente na rua, especialmente, por ter virado a esquina da rua Jácomo Zocante, dificultando a visualização do referido buraco, tendo avarias em seu veículo, com danos no para-lama, para-choque e porta dianteira do lado do passageiro, na quantia de R\$ 280,00, (duzentos e oitenta reais).

CONSIDERANDO que a documentação juntada, bem como as fotos do local;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar o funcionário, Ronaldo Cesar Goes de Lima, RG 41.953.966-9, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

Art. 2.º: Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Anhumas, 13 de abril de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 227/2021

“Nomeia Sindicante para apurar responsabilidade por autuação de infração a lei do trânsito, na condução de veículo da frota municipal.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

ANO I – Edição 263

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

CONSIDERANDO a notificação do DETRAN/SP, recebida pela prefeitura municipal, autuando o veículo FIAT/DUCATO MINIBUS, Placa DJM 7366, em 21 de fevereiro de 2020 às 16:54 horas, no cruzamento das ruas Padre João Kivillus com a Rua Padre Orlando Luiz Gazola em Anhumas/SP, por “deixar o condutor de usar o cinto de segurança”, conduzido pelo Motorista Sr. Antônio Silva Nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar efetivamente o presente fato;

CONSIDERANDO que, tal infração passível de reposição do dano ao erário público, além de outras penalidades, nos temos do art. 56 e seguintes da Lei nº 05/93, Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar o funcionário Ronaldo Cesar Goes de Lima, RG 41.953.966-9, Assistente Administrativo, para, como sindicante, apurar a infração em apreço.

Art. 2.º: Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 60 dias.

Anhumas, 13 de abril de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 228/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **MARIO APARECIDO CILLA**, RG: 13.928.361-4, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 03 de maio 01 de junho de 2021, 30, dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de abril de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 229/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, **Gabrielly Cristina Raminelli**, RG: 41.126.335-3, Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 03 a 17 de maio de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

ANO I – Edição 263

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, **Gabrielly Cristina Raminelli**, RG: 41.126.335-3, Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 18 de maio a 01 de junho de 2021, 15 dias.

PORTARIA N.º 230/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Anhumas, 13 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Luciano Ferreira dos Santos**, RG: 45.235.209-5, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 03 de maio 01 de junho de 2021, 30, dias.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 232/2020

Anhumas, 13 de abril de 2021.

“Dispõe sobre substituição temporária de servidor, ocupante do cargo de Secretário Municipal e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

CONSIDERANDO o pedido de férias da Secretária Municipal, Sra. Marta Palmeira da Silva Kaus, e a necessidade da sua substituição, no cargo em apreço;

PORTARIA N.º 231/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Carla Maria Sotocorno Bosisio, servidora Efetiva no cargo de

